



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 078/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRATI/SC E A EMPRESA JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI/SC** entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEURI MEURER**, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, portador do CPF nº 4 [REDACTED]-20, doravante apenas simplesmente chamado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 33.517.033/0001-62, com sede á Rua Presidente Costa e Silva, n. 274, sala , Centro, Irati/SC, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **JOSÉ VALTENIR DELEVATI**, portador do CPF nº 7 [REDACTED]-06, qualificar, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do resultado a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023, pelo Prefeito Municipal, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, para constar a seguinte alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor do contrato, conforme justificativa apresentada pelo setor de engenharia do município, em anexo a este contrato.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O Contrato em epígrafe terá seu valor aditivado em 42,19%, ou seja, valor de R\$ 31.437,00 (Trinta e um quatrocentos e trinta e sete mil reais) do contrato administrativo de nº 078/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2010 – Manutenção da Creche Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: (64) 4490.00.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.



ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2053 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DE DESPESA: (70) 4490.00.00.00.1500 – Aplicações Diretas

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado até 05/02/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Irati/SC, 05 de janeiro de 2024

NEURI MEURER
CONTRATANTE

JOSÉ VALTENIR DELEVATI
CONTRATADA

Testemunhas

POLIANA PERUZZO
CPF: 0 [REDACTED]-00

LIDIONEI JOÃO FERRARI
CPF: 0 [REDACTED]-00